



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PROJETO DE LEI Nº 0034/2018

**DENOMINA A RUA CRISTIANO REMOARDO DE
ABREU**

OSNI ROGÉRIO FREITAS - BUGRE, vereador com assento nesta Casa Legislativa pelo PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica denominada **Rua Cristiano Remoardo de Abreu** a que se localiza no bairro Conta Dinheiro, inicia à Avenida Luiz de Camões, segue para o interior da quadra e, no retorno, ruma perpendicularmente à Rua Antônio Xavier Freitas na qual finda, codificada pelo Município sob o nº 2.079.

Art. 2º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres:

RUA CRISTIANO REMOARDO DE ABREU
Cidadão Ilustre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Osni Freitas - Bugre
Vereador/PDT